

PORTARIA Nº. 260 /2013, DE 20 DE junho DE 2013.



*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

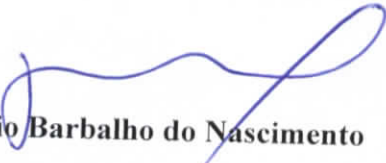
Considerando a solicitação feita pela Coordenação de Direito, que requer alteração do período de férias do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2526, previsto para 03/06/2013 a 02/07/2013, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg